

Cidade de Deus, Osasco, SP, 14 de junho de 2002

À
Bolsa de Valores de São Paulo
Supervisão de Relações com Empresas
São Paulo, SP

Prezados senhores,

**Ref.: Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio Intermediários
. Banco Bradesco S.A.**

A Diretoria deste Banco, em reunião de hoje, decidiu propor ao Conselho de Administração, em reunião a ser realizada em 28.6.2002, o pagamento aos acionistas da Sociedade, conforme disposições estatutárias e legais, de juros sobre o capital próprio intermediários, relativos ao primeiro semestre de 2002, no valor de **R\$0,0705900 para as ações ordinárias e R\$0,0776490 para as ações preferenciais, ambos por lote de mil ações**, que representam 6 vezes os juros mensalmente pagos, beneficiando os acionistas que se acharem inscritos em nossos registros naquela data (28.6.2002).

Aprovada a proposta, o pagamento será feito em 29.7.2002, pelo valor líquido de **R\$0,060 para as ações ordinárias e R\$0,066 para as ações preferenciais, ambos por lote de mil ações**, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado.

Os referidos juros serão computados no cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício, previsto no Estatuto Social.

Os juros relativos às ações custodiadas na CBLC - Câmara Brasileira de Liquidação e Custódia serão pagos à referida CBLC, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio das Corretoras depositantes.

Cordialmente,

Banco Bradesco S.A.
Luiz Carlos Trabuco Cappi
*Diretor Vice-Presidente Executivo e
Diretor de Relações com Investidores*